


MUNICÍPIO DE OEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ProBNCC, bem como através de discussões e atividades, como a realização de Audiência Pública, demonstrando que o Currículo extrapola as paredes da sala de aula.

Ressalta-se o reconhecimento do trabalho democrático e participativo com que foi construído o Currículo e Semiótica do município de Oeiras - PI.

O Conselho Municipal de Educação, através de seus relatores, elogia o esforço feito e o trabalho realizado pelos profissionais de educação da terra malfrensina.

Dessa forma, entende-se que o currículo a ser adotado pelo município de Oeiras - PI deve ser o farol das mudanças necessárias para o fortalecimento dos educandos da velha urbe, terra com muitas desigualdades e, apenas a educação surge como o caminho para provimento das mudanças necessárias.

IX. Voto

Considerando que os referenciais trazidos pela BNCC, tornam-se importantes e necessários para a adaptação das demais normas referentes à organização curricular das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, estabelecidas por este Conselho e pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o Currículo do Piauí é referência para todas as escolas que fazem parte do Sistema de Ensino do Estado;

Considerando que as referências acrescidas à obrigatoriedade da BNCC, no que tange às particularidades do município, enriquecem sua identidade;

Considerando que o professor necessita de saberes e conhecimentos científicos, pedagógicos, educacionais, sensibilidade, ética, indagação teórica e criatividade para lidar com as situações presentes no ambiente escolar;

Considerando o exposto nos termos deste Parecer;

A Comissão para análise do Currículo apresenta e recomenda ao plenário a aprovação do Currículo e Semiótica do município de Oeiras - Piauí para o Ensino Fundamental como referencial para a adequação Projetos Pedagógicos das escolas de Ensino Fundamental do município de Oeiras - Piauí, com as seguintes deliberações:

a) Que o Conselho Municipal de Oeiras - Piauí normatize o Currículo e Semiótica por meio de Resolução e dê conhecimento deste Parecer e a Resolução que dele for originada, à Secretaria Municipal de Educação;

b) Que a formação de professores e gestores escolares, a avaliação das aprendizagens dos povos indígenas, ciganos, quilombolas e das pessoas com necessidades especiais sejam realizadas em fóruns específicos com cada público.

X. Deliberação da Comissão

A comissão do Conselho Municipal de Educação de Oeiras - Piauí, tendo analisado o parecer da relatora, no seu inteiro teor, reconhecendo-o como seu, submeteu-o à decisão do conselho pleno.

É o parecer.

Sala Virtual das Sessões Plenárias "Professora Mônica Sene" do Conselho Municipal de Educação de Oeiras - PI, em 29 de junho de 2021.

Consª Joanã Barbosa de Carvalho
 Consª Manoel Alves Rodrigues
 Consª Marineide da Silva Soares Rego Leite
 Consª Neri Barbosa Carvalho de Oliveira
 Consª Sueli Cândida Rodrigues
 Consª Teresa Cristina de Araújo Sousa

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Oeiras - Piauí aprovou por unanimidade, o parecer da Comissão.

Consª Rosa Maria Barbosa de Menezes
 Presidente do CME / Oeiras - PI


MUNICÍPIO DE OEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Resolução CME/PI nº 001/2021 de 29 de junho de 2021

Id:01AB1400A1ACFB4C

Aprova o Parecer Nº 001/2021 - CME Oeiras/PI, que se manifesta sobre o Referencial Curricular para implementação nas escolas de Ensino Fundamental integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Oeiras - Piauí.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO parecer nº. 105/2019 do Conselho Estadual de Ensino do Piauí,

CONSIDERANDO o disposto no nº art. 9º da LDB 9394/96,

CONSIDERANDO o disposto no art.26 da Lei de nº 9.394/96,

CONSIDERANDO a Lei nº 10.172/2001 do PNE,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Estadual nº 5.101, de 23/11/1999,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Parecer CNE/CP nº 15/2017, e na Resolução do CNE/CP nº 02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer CME Oeiras Piauí/PI nº 002/2021 relatado pelos conselheiros a seguir:

Consª Joanã Barbosa de Carvalho;

Consª Manoel Alves Rodrigues;

Consª Marineide da Silva Soares Rego Leite;

Consª Neri Barbosa Carvalho de Oliveira; Consª Sueli Cândida Rodrigues e Consª

Teresa Cristina de Araújo Sousa, apresentada na Sessão Plenária do dia 29 de Junho de 2021, o qual trata sobre o Currículo e Semiótica de Referência para implementação nas escolas de Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino de Oeiras Piauí.

Rua Tabelião Galeno, s/n - Rodagem de Picos Oeiras/Piauí CEP: 64.500-000
 e-mail: cmeoeiraspiaui@gmail.com


MUNICÍPIO DE OEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Resolução CME/PI nº 001/2021 de 29 de junho de 2021

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala Virtual das Sessões Plenárias "Professora Mônica Sene" do Conselho Municipal de Educação de Oeiras - Piauí, em 29 de junho de 2021.

Consª. Rosa Maria Barbosa de Menezes
 Presidente do CME/PI

HOMOLOGO a Resolução CME/Oeiras. Nº 001/2021 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Oeiras, em Oeiras-PI, 02 de julho de 2021.

Sebastiana Maria Lima Tapety
 Secretária de Educação do Município de Oeiras-PI

Rua Tabelião Galeno, s/n - Rodagem de Picos Oeiras/Piauí CEP: 64.500-000
 e-mail: cmeoeiraspiaui@gmail.com